

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CNPJ: 13.284.658/0001-14



TERMO DE DISTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso da prerrogativa prevista na cláusula quarta do termo de cessão firmado em 06/01/2015, pelo qual o servidor público municipal JOSÉ CARLOS BRITO, RG nº 03942750-12 foi cedido à Prefeitura Municipal de Aracatu, RESOLVE por fim à aludida cessão, ao tempo em que CONVOCA o servidor para, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste aviso, reapresentar-se à Secretaria de Administração do Município de Guajeru a fim de reassumir o seu cargo.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Aracatu, encaminhando-lhe cópia deste aviso.

Publique-se no diário oficial do Município de Guajeru.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 1 de agosto de 2015.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D13C610CB815F6BB2AABF039F5AFBC33